



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.350, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.934/23, nº 1.935/23, nº 1.936/23, e nº 1.939/23, de 8 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participar de Workshop Internacional de Química e Ciência dos Materiais UNI(Perú) – UFERSA(Brasil), no Campus Mossoró/RN, no período de 11 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Damilson Ferreira dos Santos - matrícula Siape nº 1804517;
- II - Leda Maria Oliveira de Lima - matrícula Siape nº 1055685;
- III - Patrícia Mendonça Pimentel - matrícula Siape nº 1507727; e
- IV - Tarcisio Elói de Andrade Júnior - matrícula Siape nº 1475444.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA